



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 13/CONSUNI, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Altera a nomenclatura do curso de Mestrado em Comunicação para Programa de Pós-Graduação em Comunicação – PPGCOM, da Universidade Federal do Ceará.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião virtual de **14 a 21 de agosto de 2020**, conduzida por meio do Sistema SEI/UFC, na forma do que dispõe o art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando as competências previstas nas alíneas “d” do art. 3º, “v” do art. 11 e “s” do art. 25 do Estatuto da UFC, nos termos da documentação apresentada por meio do processo administrativo SEI nº 23067.054725/2019-67,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a nomenclatura do curso de Mestrado em Comunicação para Programa de Pós-Graduação em Comunicação – PPGCOM, da Universidade Federal do Ceará, criado mediante Resolução nº 07/CONSUNI, de 30 de março de 2007.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque

Reitor